



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PARECER Nº 06/2026  
PROJETO DE LEI Nº 2.715/2026

PARECER DA COMISSÃO

Voto do Relator:

A matéria em análise trata do Projeto de Lei nº 2.715/2026 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com a Associação Unidos pela Vida para o exercício de 2026 e dá outras providências”**.

O presente projeto de lei trata da autorização ao Município em celebrar convênio com a Associação Unidos Pela Vida – AUV, que tem seu trabalho voltado ao acolhimento e suporte as pessoas portadoras de câncer.

O Município não possui uma entidade oficial que disponha de estrutura para prestar essa assistência específica aos portadores de câncer, o que cresce a importância dos serviços prestados pela Associação.

O repasse de recursos a entidade assistencial, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320/64, visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos revelar-se mais econômica.

A AUV é reconhecida como de utilidade pública no âmbito do Município de Vale do Paraíso, conforme Lei n. 497 de 07 de março de 2006, o que a torna apta para celebrar o convênio com o Município.

O objetivo do convênio é o repasse de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 10 meses, para a entidade beneficiária.

Assim, para o Município manter uma estrutura mínima para a prestação desses serviços de assistência e suporte as pessoas portadoras dessa doença teria que dispender de mais recursos que os destinados a entidade assistencial, que já possui uma estrutura satisfatória e eficiente para prestar esses serviços, como é de conhecimento público.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Portanto, sou de parecer favorável à aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO., 17 de março de 2026.

GILSON CARLOS LUIZ  
Relator

Acompanham o voto do Relator:

ELSON DAS NEVES LIMA  
Presidente

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA  
Membro





# Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55  
Av. Paraíso, 2601 - Centro  
valedoparaíso.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Parecer</b>	<b>COMISSÃO</b>	<b>18/03/2026</b>

ID: **779948**

CRC: **885E42DF**

Processo: **20-41/2026**

Usuário: **HELIO BATISTA DE OLIVELIRA**

Criação: **18/03/2026 10:02:18** Finalização: **18/03/2026 10:02:45**

Processo



Documento



MD5: **5E11B8652B17C04EA610E902075C852C**

SHA256: **AD8EDA2A6E5196682D9B683A69609B2B3E866153D5075E20207538C8D586C4EB**

Súmula/Objeto:

**Parecer**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	18/03/2026 10:02:18
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

Projeto de Lei	18/03/2026 10:02:18
----------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ELSON DAS NEVES LIMA	VEREADOR	20/03/2026 12:15:39
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 GILSON CARLOS LUIZ	VEREADOR	20/03/2026 12:16:46
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 HELIO BATISTA DE OLIVELIRA	VEREADOR	23/03/2026 11:42:13
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br) informando o ID 779948 e o CRC 885E42DF.